PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.183, DE 20 DE MAIO DE 2025

Exonera Chefe de Divisão – Departamento de Ensino – Secretaria de Educação - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor **GILSON JOSÉ DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 050.404.464-89, portador da Cédula de Identidade nº 6.759.256 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Acompanhamento Pedagógico,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2,** deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 20 de maio de 2025. 71º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.183, DE 20 DE MAIO DE 2025

Exonera Chefe de Divisão – Departamento de Ensino – Secretaria de Educação - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o senhor **GILSON JOSÉ DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 050.404.464-89, portador da Cédula de Identidade nº 6.759.256 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Acompanhamento Pedagógico,** de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2,** deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 20 de maio de 2025. 71º de Emancipação Política.=

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:5805AD38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/05/2025. Edição 3846
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/